

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL SUPAI/PROGRAD/CCAAB Nº 05/2023

A Comissão, no uso de suas atribuições, resolve ALTERAR os itens XXX, visando atender os prazos preconizados pela IES anfitriã, assim:

Onde se lê: 2.1.5 Possuir, até a data 30/09/2023, passaporte com validade mínima até 2025 ou data posterior.

Leia-se: 2.1.5 Possuir, até a data 27/09/2023, passaporte com validade mínima até 2025 ou data posterior.

Onde se lê: 4.2 O prazo para envio da documentação exigida pelo IPB para a análise e emissão da carta de aceite encerra-se **em outubro de 2023, em data a ser estabelecida pela referida instituição:**

Leia-se: 4.2 O prazo para envio da documentação exigida pelo IPB para a análise e emissão da carta de aceite encerra-se **em 27/09/2023.**

As demais informações do Edital 05/2023 SUPAI/PROGRAD permanecem inalteradas.

Cruz das Almas - BA, 08 de agosto de 2023.

Superintendência de Assuntos Internacionais e Pró-Reitoria de Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA